

LEI Nº 5.444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Denomina Rua “Antônio Costa de Freitas” a Rua “Três”, no Bairro Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Antônio Costa de Freitas” a Rua “Três”, no Bairro Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2002.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-065/2002
Publicada no Jornal Participação nº 85, de 09 a 15/09/2002.

JUSTIFICATIVA
PL CM-065/2002, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAIR OTAVIANO

Antônio Costa de Freitas nasceu no dia 13 de dezembro de 1933, em Moema – MG, Filho de João Costa de Freitas e Angélica Olaria de Jesus.]

Trabalhava na Empresa Andrade Gutierrez, que o transferiu para Manaus. Longe da família, resolveu vir buscá-la, e o único meio de transporte daquele lugar era uma embarcação. Acidentalmente escorregou e afundou nas águas do Rio Negro. Faleceu em 6 de dezembro de 1971, com apenas 38 anos de idade.

Deixou viúva Maria José Assunção e três filhos menores: Cláudio, Cláudia e Cleide

A própria comunidade do Bairro Chácaras Belo Horizonte, representada pelo Presidente Marco Antônio Jardim, solicitou esta denominação.